

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. Visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nossa sociedade, se faz necessário à aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal da Educação para os alunos da rede pública. O produto solicitado será utilizado para garantir de forma igualitária a todos os estudantes o acesso aos materiais escolares necessários para um aprendizado qualificado.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

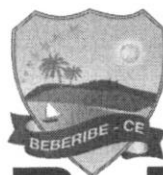
2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338-1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

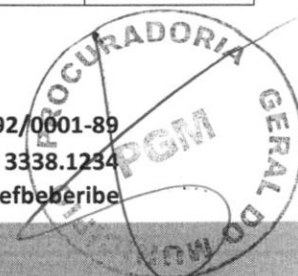
2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

LOTE 01 - KIT ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				PREÇOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. COMPOSTO DE: 01 AGENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, 01 APONTADOR OVAL, 01 AQUARELA 12 CORES, 01 AVENTAL INFANTIL, 01 BORRACHA ESCOLAR, 01 CADERNO DE BROCHURA GRANDE, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 COLA BRANCA, 01 ESTOJO ESCOLAR INFANTIL, 01 GIZ DE CERA 12 CORES, 01 LAPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES, 01 CAIXA DE LAPIS DE COR COM 12 CORES, 01 LAPIS GRAFITE, 02 LAPIS PRETO TRIANGULA JUMBO Nº 2, 01 MASSINHA DE MODELAR, 01 SQUEEZE PEGUENA, 01 TESOURA SEM PONTA, 01 MOCHILA ESCOLAR INFANTIL. CARACTERÍSTICA NÃO INFERIORES A:	KIT	5.500	R\$ 430,12	R\$ 2.365.660,00
ITENS QUE COMPÕE O KIT DO LOTE 01				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	AGENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA	UND	1	R\$ 75,34	R\$ 75,34



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

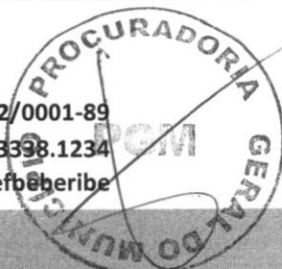
Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ FOSCO 150G. SAIDA EM CTP, PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAIDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS.CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
1.2	APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO OVAL, CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MEDIDAS: 54MMX49MMX27MM.	UND	1	R\$ 4,18	R\$ 4,18
1.3	AQUARELA 12 CORES: ALT.: 238MM LARG.: 95MM LAVÁVEL, ACOMPANHA PINCEL. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO. PASTILHAS COM 28MM DE DIÂMETRO E 3MM DE ALTURA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA, CARBONATO DE CÁLCIO E GOMA DE PÊSSEGO.	UND	1	R\$ 84,04	R\$ 84,04
1.4	AVENTAL INFANTIL: ALT.:49,5MM LARG.:39,5MM POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL.	UND	1	R\$ 16,69	R\$ 16,69
1.5	CADERNO BROCHURA GRANDE: CADERNO BROCHURÃO FLEXÍVEL GRAMPEADO, FORMATO 200 MM X 270 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 80 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 50 G/M², COM PAUTAS EM AZUL OU PRETO, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 180 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, COR PADRÃO DO MUNICÍPIO, NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 22,23	R\$ 22,23
1.6	CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 275 MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL, OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 63G/M². ESPIRAL: MATÉRIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO. ESPESSURA MÍNIMA: 0,80 MM; 3.4 CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEL; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 33,91	R\$ 33,91
1.7	COLA BRANCA; PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE. TODOS OS FRASCOS DE COLA FORNECIDOS NOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVERÃO SER ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E LACRADOS, DE MODO A CONTER EVENTUAL VAZAMENTO DO PRODUTO. RÓTULO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO, COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações: PESO LÍQUIDO 90 G; "PRODUTO ATÓXICO"; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO.	UND	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
1.8	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL: EM TECIDO SUBLIMÁTICO EM TODA SUA EXTENÇÃO, NO TAMANHO 19CM X 8CM X 6CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER Nº08 NA COR AMARELA COM CURSOR NIQUELADO Nº08 E OUTRA NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZIPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR PERSONALIZADA COM O TEMA NA PARTE FRONTAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 21,38	R\$ 21,38
1.9	GIZ DE CERA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA: CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA) GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. DIMENSÕES MÍNIMAS DIÂMETRO: 10 :MM; COMPRIMENTO: 75 MM. CORES 12 CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATORIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA) MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M² COM JANELA; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO.	UND	1	R\$ 12,77	R\$ 12,77
1.10	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES: LÁPIS DE COR, SEXTAVADO 17,5CM, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS, GROSSO E RESISTENTE, ALTURA 175MM LARGURA 10MM. ACOMPANHA APONTADOR NA CAIXA. NÃO TÓXICO. LÁPIS TODOS APONTADOS. CONTER SELO DO INMETRO.	CAIXA	1	R\$ 29,53	R\$ 29,53
1.11	LÁPIS DE COR: CORPO MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EM VERNIZ (ATÓXICO); PINTURA LISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO:MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM. BARRA INTERNA MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. CORES 12 CORES DIFERENTES; OBRIGATORIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA). MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 250 G/M²; IMPRESSÃO	CAIXA	1	R\$ 18,10	R\$ 18,10

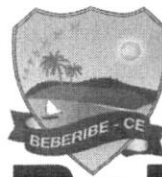


JJP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



📱 Acesse



FLS. 225
A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	OFFSET 4X0; JANELA (CORTE) PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO.				
1.12	LÁPIS GRAFITE; CORPO; MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.	CAIXA	1	R\$ 1,09	R\$ 1,09
1.13	LÁPIS PRETO TRIANGULAR, JUMBO Nº 2: COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175 MM	UND	2	R\$ 2,16	R\$ 4,32
1.14	MASSINHA DE MODELAR: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. ACESSÓRIOS: RESINA TERMOPLÁSTICA. TAMANHO 25 CM COM 06 CORES PESO DE 90G COM 5 PEÇAS (FERRAMENTAS).	UND	1	R\$ 8,55	R\$ 8,55
1.15	SQUEEZE PEQUENA: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 300ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA VERDE, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO: 4,5 CM DE ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
1.16	TESOURA SEM PONTA: MATÉRIA-PRIMA CABO: 100% POLIPROPILENO; LÂMINA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICA: CORTE LIMPO E EFICIENTE; OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 110 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM.	UND	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45
1.17	MOCHILA INFANTIL: MOCHILA EM NYLON 70 NA COR LARANJA, PARA O ENSINO INFANTIL, TAMANHO 31CM X 27CM X 10CM, CONTENDO DUAS DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08, FRISO E ALÇA DE MÃO NA COR VERDE COM COMPRIMENTO DE 15CM, ALÇAS NAS COSTAS NA COR VERDE, ACOLCHOADAS COM ESPONJA E ACABAMENTO MEDINDO 32CM X 5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA DE NYLON PARA PORTA SQUEEZE MEDINDO 15CM X 15CM COM ELÁSTICO NA COR AMARELO, REGULADOR PLÁSTICO PARA AJUSTE DE ALTURA, FITA DAS ALÇAS PARA AS COSTAS MEDINDO 37CM DE COMPRIMENTO EM FITA DE PROLIPOPILENO DE 40MM. PERSONALIZAÇÃO NO BOLSO FRONTAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 06CM X 6,5CM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. OS ITENS (COM EXCEÇÃO DA MOCHILA) DEVERÃO SER ENTREGUE EM KIT MONTADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO.	UND	1	R\$ 81,20	R\$ 81,20
1.18	BORRACHA ESCOLAR: BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO (MÍNIMO) 3,3 X 2,3 X 0,08CM PESO (MÍNIMO) P:10/15GR	UND	1	R\$ 1,09	R\$ 1,09
VALOR TOTAL DO KIT				R\$ 430,12	

LOTE 02 - KIT ESCOLAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				PREÇOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLA. COMPOSTO DE: 01 AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 01 APONTADOR COM DEPOSITO PLASTICO TRANSPARENTE, 01 BORRACHA ESCOLAR, 01 CADERNO 10 MATERIAS, 02 CANETAS ESFEROGRAFICAS AZUIS, 02 CANETAS ESFEROGRAFICAS PRETAS, 01 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, 01 COLA BASTÃO, 01 ESTOJO ESCOLAR, 01 CAIXA DE LAPIS 12 CORES, 02 LAPIS GRAFITE, 01 REGUA ACRILICA 30 CM, 01 SQUEEZE GRANDE, 01 MOCHILA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CARACTERÍSTICA NÃO INFERIORES A:	KIT	8.000	R\$ 285,16	R\$ 2.281.280,00
ITENS QUE COMPÕE O KIT DO LOTE 02				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 150G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAIDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS.CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 75,31	R\$ 75,31

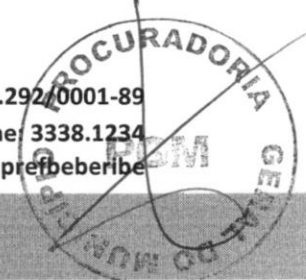


JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Aceso



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

FLS. 226

Comissão Permanente de Licitação

2.2	APONTADOR COM DEPOSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE: DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA: 40 MM; COMPRIMENTO: 22 MM; LARGURA: 15 MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8 MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR QUE FORMAM O KIT. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL; FIXAÇÃO DA LÂMINA POR PARAFUSO METÁLICO;	UND	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
2.3	BORRACHA ESCOLAR: BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO (MÍNIMO) 3,3 X 2,3 X 0,08CM PESO (MÍNIMO) P:10/15GR	UND	1	R\$ 0,94	R\$ 0,94
2.4	CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO. MILO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 56G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATERIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 40,09	R\$ 40,09
2.5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm.	UND	2	R\$ 2,13	R\$ 4,26
2.6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - caneta esferográfica preta escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm.	UND	2	R\$ 2,13	R\$ 4,26
2.7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - caneta esferográfica vermelha escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm.	UND	1	R\$ 2,13	R\$ 2,13
2.8	COLA BASTÃO: 40G: COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1	R\$ 5,78	R\$ 5,78
2.9	ESTOJO ESCOLAR ANOS INICIAIS: EM TECIDO SUBLIMÁTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, NO TAMANHO 19CM X 8CM X 6CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR AMARELA COM CURSOR NIQUELADO Nº08 E OUTRA NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR PERSONALIZADA COM O TEMA NA PARTE FRONTAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 20,53	R\$ 20,53
2.10	LÁPIS DE COR: CORPO (ANOS INICIAIS): MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EM VERNIZ (ATÓXICO); PINTURA LISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM. BARRA INTERNA MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. CORES 12 CORES DIFERENTES; OBRIGATORIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA). MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 250 G/M²; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; JANELA (CORTE) PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO.	CAIXA	1	R\$ 18,14	R\$ 18,14
2.11	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.	UND	2	R\$ 1,14	R\$ 2,28
2.12	RÉGUA ACRÍLICA: POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM. CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE; DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 3 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA; BORDA GRADUADA REBAIXADA, RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. CERTIFICADO DO INMETRO, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 5,18	R\$ 5,18
2.13	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA AZUL, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO: 4,5 CM DE ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 7,33	R\$ 7,33
2.14	MOCHILA FUNDAMENTAL: MOCHILA EM NYLON 70 NA COR LARANJA, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. TAMANHO 42CMX32CMX15CM, CONTENDO DUAS DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08, FRISO E ALÇA DEMÃO NA COR VERDE COM COMPRIMENTO DE 19CM, ALÇAS NAS COSTAS NA COR VERDE, ACOLCHOADAS COM ESPONJA E ACABAMENTO MEDINDO 41CM X 5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA DE NYLON PARA PORTA SQUEEZE	UND	1	R\$ 94,83	R\$ 94,83



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe







FLS. 227

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

MEDINDO 15CMX 15CM COM ELÁSTICO NA COR AMARELO, REGULADOR PLÁSTICO PARA AJUSTE DE ALTURA, FITA DAS ALÇAS PARA AS COSTAS MEDINDO 45C M DE COMPRIMENTO EM FITA DE PROLIPOPILENO DE 40MM.PERSONALIZAÇÃO NO BOLSO FRONTAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 07CM X 07CM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO.

VALOR TOTAL DO KIT R\$ 285,16

LOTE 03 - KIT ESCOLAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				PREÇOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR. COMPOSTO DE: 01 APONTADOR COM DEPOSITO PLATICO TRANSPARENTE, 01 BORRACHA ESCOLAR, 01 CADERNO 10 MATERIAS, 02 CANETAS ESFEROGRAFICAS AZUIS, 02 CANETAS ESFEROGRAFICAS PRETAS, 01 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, 01 COLA BASTÃO, 01 ESTOJO ESCOLAR, 01 CAIXA DE LAPIS 12 CORES, 02 LAPIS GRAFITE, 01 CONJUNTO DE REGUAS ESPECIAIS, 01 SQUEEZE GRANDE, 01 MOCHILA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CARACTERISTICA NÃO INFERIORES A:	KIT	7.000	R\$ 217,02	R\$ 1.519.140,00
ITENS QUE COMPÕE O KIT DO LOTE 03				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	APONTADOR COM DEPOSITO PLÁSTICO TRANSPARENTE: DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA: 40 MM; COMPRIMENTO: 22 MM; LARGURA: 15 MM. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8 MM). O DIÂMETRO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO LÁPIS GRAFITE E LÁPIS DE COR QUE FORMAM O KIT. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL; FIXAÇÃO DA LÂMINA POR PARAFUSO METÁLICO;	UND	1	R\$ 4,15	R\$ 4,15
3.2	BORRACHA ESCOLAR: BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO (MÍNIMO) 3,3 X 2,3 X 0,08CM PESO (MÍNIMO) P:10/15GR.	UND	1	R\$ 0,93	R\$ 0,93
3.3	CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO; MIOLO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 56G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATÉRIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 40,06	R\$ 40,06
3.4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm.	UND	2	R\$ 2,16	R\$ 4,32
3.5	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA: CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - caneta esferográfica preta escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm.	UND	2	R\$ 2,16	R\$ 4,32
3.6	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - caneta esferográfica vermelha escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm.	UND	1	R\$ 2,16	R\$ 2,16
3.7	COLA BASTÃO 40G: COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70
3.8	ESTOJO ESCOLAR ANOS FINAIS: EM TECIDO SUBLIMÁTICO EM TODA SUA EXTENÇÃO, NO TAMANHO 19CM X 8CM X 6CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER N°08 NA COR AMARELA COM CURSOR NIQUELADO N°08 E OUTRA NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR PERSONALIZADA COM O TEMA NA PARTE FRONTAL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
3.9	LÁPIS DE COR: CORPO (ANOS FINAIS): MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EM VERNIZ (ATÓXICO); PINTURA LISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM. BARRA INTERNA MACIA; ALTO PODER DE COBERTURA; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA. CORES 12 CORES DIFERENTES; OBRIGATORIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA). MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 250 G/M²; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; JANELA (CORTE) PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO.	UND	1	R\$ 18,01	R\$ 18,01
3.10	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM;	CAIXA	2	R\$ 1,11	R\$ 2,22

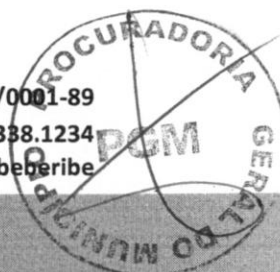


JP

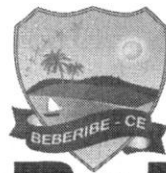
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesse



FLS. 223

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.				
3.11	CONJUNTO DE REGUAS ESPECIAIS: POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM. CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE; ESPESSURA, MARCAÇÕES EM CM E MM, 3MM DE ESPESSURA DE 3 MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 RÉGUA DE 30CM, 1 ESQUADRO DE 60°, 1 TRANSFERIDOR DE 1800°, 1 TRANSFERIDOR 360°. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 12,28	R\$ 12,28
3.12	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA AZUL, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO: 4,5 CM DE ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	1	R\$ 7,45	R\$ 7,45
3.13	MOCHILA FUNDAMENTAL: MOCHILA EM NYLON 70 NA COR LARANJA, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42CMX32CMX15CM, CONTENDO DUAS DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº08, FRISO E ALÇA DEMÃO NA COR VERDE COM COMPRIMENTO DE 19CM, ALÇAS NAS COSTAS NA COR VERDE, ACOLCHOADAS COM ESPONJA E ACABAMENTO MEDINDO 41CM X 5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA DE NYLON PARA PORTA SQUEEZE MEDINDO 15CMX 15CM COM ELÁSTICO NA COR AMARELO, REGULADOR PLÁSTICO PARA AJUSTE DE ALTURA, FITA DAS ALÇAS PARA AS COSTAS MEDINDO 45C M DE COMPRIMENTO EM FITA DE PROLIPOPILENO DE 40MM. PERSONALIZAÇÃO NO BOLSO FRONTAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 07CM X 07CM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO.	UND	1	R\$ 94,88	R\$ 94,88
VALOR TOTAL DO KIT				R\$ 217,02	
VALOR GLOBAL				R\$ 6.166.080,00	

3.1. DAS AMOSTRAS: A amostra de cada um dos itens que compõem os kits, de acordo com o que estabelece este Termo de Referência, deverá ser entregue, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro, por meio de mensagem no sistema, no seguinte endereço: Rua Adélia Colaço – 86 – Centro, CEP: 62.840-000 em Beberibe – Ceará.

3.3.1. A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

- a) Número do pregão;
- b) Número do item;
- c) Nome da empresa licitante.

3.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

3.3.3. A análise das amostras consiste na avaliação das condições mínimas de apresentação do bem, conservação das embalagens e demais requisitos previstos na legislação vigente para a industrialização e embalagem, caso existente. Também serão verificadas as demais exigências inerentes à descrição de cada bem objeto do Termo de Referência:

- a) Não será aceito bem que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de bem.
- b) O material será analisado visualmente quanto à textura do material e aspecto geral, ocasião em que suas medidas e demais informações serão confrontadas com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, pela Coordenação da Secretaria de Educação.



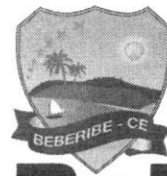
JRF

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338-1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no edital, a proposta do licitante será recusada.

3.3.5. Caso as amostras sejam reprovadas pela Secretaria de Educação, a empresa será desclassificada e convocada o próximo licitante na ordem de classificação de propostas.

3.3.6. O procedimento se repetirá até que seja declarada a licitante vencedora.

3.3.7. As despesas de envio e apanha das amostras recusadas ficarão a cargo dos licitantes interessados, ficando a contratante, isenta de quaisquer despesas relacionadas.

3.3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.3.9. A equipe técnica responsável pela análise emitirá relatório técnico especificando as razões de sua decisão quanto à aprovação ou não das amostras apresentadas.

3.3.10. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.3.11. A critério da Administração, a amostra aprovada poderá ser contabilizada como unidade fornecida.

3.3.12. As "artes" a serem impressas nos itens, poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Educação.

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 6.166.080,00 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil e oitenta reais).**

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do



JPB

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

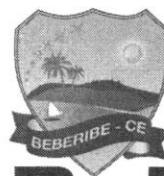
c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do



JFF

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2. Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

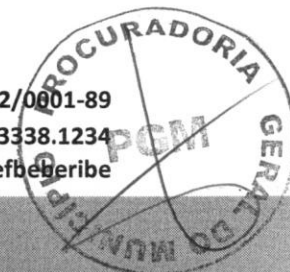
8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

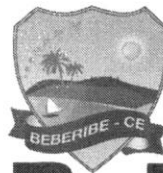


R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

- 8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;
- 8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- 8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.
- 8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

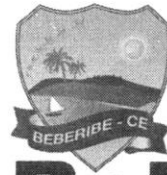
8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

- 8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- 8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- 8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;
- 8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
- 8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- 8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia da Contratante;
- 8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

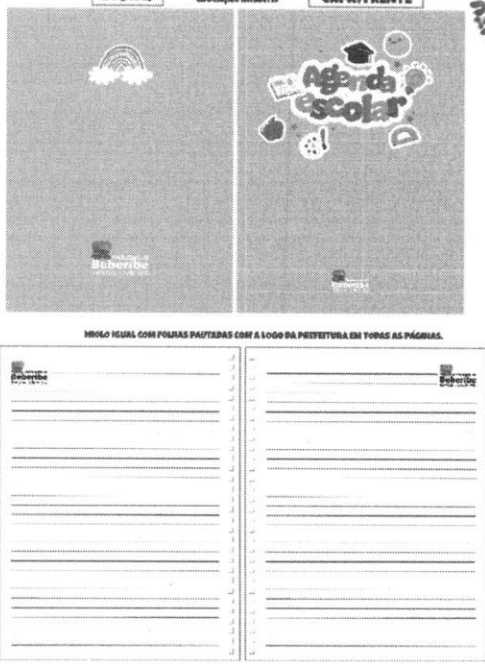
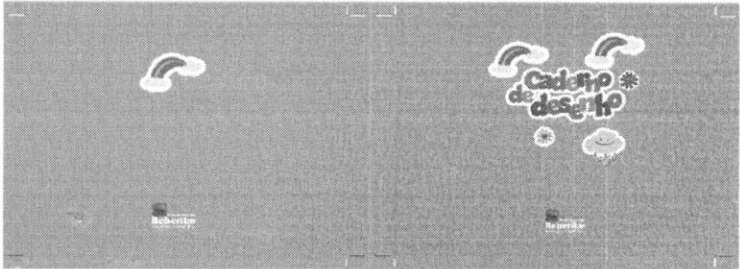
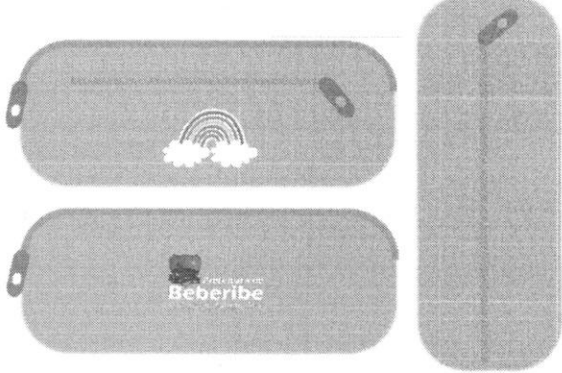
10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura da mesma.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



ANEXO ÚNICO

ITEM	LAYOUT
<p>AGENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL</p>	<p>COSTAS AGENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CAPA/FRENTE</p>  <p>MATERIAL REAL COM FOLHAS PAUTADAS COM O LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS.</p>
<p>CADERNO DE DESENHO</p>	<p>COSTAS CADERNO DE DESENHO CAPA/FRENTE</p> 
<p>ESTOJO ESCOLAR INFANTIL</p>	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE
FLS. 234

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE
POM

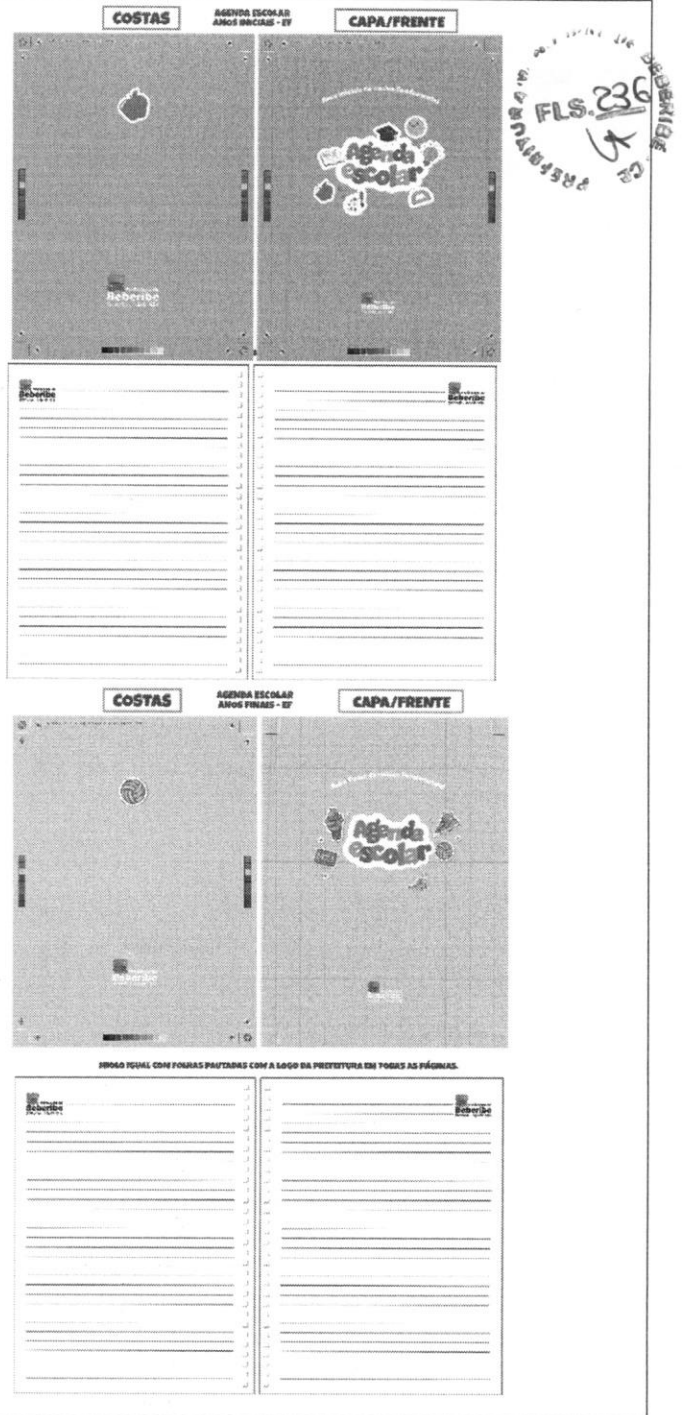


Handwritten signature

<p>SQUEEZE PEQUENA</p>	 
<p>MOCHILA (MODELO ÚNICO) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</p>	<p>FRENTE</p>  <p>COSTAS</p> 



AGENDA ESCOLAR (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)



[Handwritten signature]